



### UNESPAR FALA ESPANHOL EDITAL 001/2020

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

A Coordenadora Institucional do programa "UNESPAR fala Espanhol" da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no Programa "UNESPAR Fala Espanhol", nos seguintes termos:

### 1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Estudante de Graduação deverá estar sediado no *campus* de Apucarana da UNESPAR, e atenderá às demandas do Programa UNESPAR Fala Espanhol.

### 1.1 ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

O candidato à bolsa de Estudante de Graduação deve estar regularmente matriculado na UNESPAR, ser da área de Letras Espanhol, Secretariado Executivo ou áreas afins, preferencialmente com nível linguístico mínimo B1 no idioma ofertado pelo Programa, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, a ser comprovado por certificado de proficiência e, na ausência deste, em avaliação escrita a ser aplicada pela Coordenação do UNESPAR Fala Espanhol. O candidato deve, ainda, ter conhecimentos de informática. O Estudante de Graduação deverá dedicar 20 horas semanais presenciais ao projeto, e executar ações de secretariado e pesquisa, além de outras solicitadas pela Coordenação Institucionais do UNESPAR Fala Espanhol da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

## 2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

CATEGORIA	VAGAS	ÁREA	DEDICAÇÃO SEMANAL	VALOR MENSAL
Estudante de Graduação	01	Letras Espanhol; Secretariado Executivo; ou áreas afins.	20h	R\$ 560,00

## 3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço <u>ufe@unespar.edu.br;</u> até às 23h59min do dia 18 de outubro de 2020, por meio do envio dos documentos listados no item 4.





#### 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os candidatos deverão realizar sua inscrição anexando a seguinte documentação digitalizada:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Carteira de Identidade (RG);
- III. Certidão de Matrícula ou Histórico Escolar;
- IV. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I);
- V. Formulário de pontuação devidamente preenchido (anexo II);
- VI. Currículo Lattes atualizado e documentado anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados;
- VII. Documento comprobatório de conhecimento linguístico em uma das línguas estrangeiras modernas ofertadas pelo programa, preferencialmente nível mínimo B1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência. Caso o estudante de graduação não possua o documento, deverá realizar um teste de conhecimento linguístico a ser aplicado pela coordenação do Programa. No caso de candidatos estrangeiros nativos da língua ofertada pelo Programa não há necessidade de comprovação da proficiência.

### 5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- **5.1.** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;
- **5.2.** O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia 20 de outubro de 2020, no endereço <a href="http://www.unespar.edu.br/projetos/ufe;">http://www.unespar.edu.br/projetos/ufe;</a>
- **5.3.** Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador institucional do Programa.
- **5.4.** Para inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail <u>ufe@unespar.edu.br</u> conforme o cronograma deste Edital.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas, sendo: 1) homologação da inscrição e realização de teste de proficiência, caso necessário; 2) média aritmética obtida nas disciplinas da área de língua estrangeira moderna do





candidato cursadas até o momento da candidatura; 3) análise de currículo (anexo II); e 4) entrevista on-line.

# 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

- **7.1.** O resultado final da seleção e a convocação do primeiro candidato classificado à vaga serão publicados em Edital, no site <a href="http://www.unespar.edu.br/projetos/ufe">http://www.unespar.edu.br/projetos/ufe</a>; até o dia 03 de novembro de 2020;
- **7.2.** A convocação dos candidatos, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato será a partir do dia dia 05 de novembro de 2020, no setor de Recursos Humanos da Unespar campus de Apucarana.
- **7.3.** O não comparecimento dos candidatos nos dias e horários previstos neste Edital implica na desclassificação dos mesmos e na convocação dos próximos candidatos, segundo ordem de classificação.

## 8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA			
09/10/2020	Publicação do Edital de seleção			
09/10/2020 a 18/10/2020	Prazo para submissão de candidatura			
20/10/2020	Publicação do Edital com as candidatura			
	homologadas e convocação para entrevistas			
21/10/2020	Apresentação de recurso para candidaturas não			
	homologadas			
22/10/2020	Análise dos recursos			
23/10/2020	Publicação do Edital Final de homologação das			
	inscrições e convocação para entrevistas, em caso de			
	análise de recursos			
23/10/2020	Publicação do Edital de cronograma das entrevistas			
a definir - de 26 a 27/10/2020	Entrevistas			
28/10/2020	Publicação do Resultado Final e convocação pa			
	contratação dos bolsistas selecionados			
29/10/2020	Apresentação de recurso à classificação e Resultado			
	Final			
até 03/11/2020	Publicação do Resultado Final, em caso de análise d			
	recursos			
05/11/2020	Entrega dos documentos originais para assinatura do			
	contrato			





### 9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa UNESPAR Fala Espanhol, para realização do processo seletivo.

### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1.** Durante o prazo de validade do projeto poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada em qualquer etapa;
- **10.2.** O bolsista deverá estar à disposição durante toda a vigência do Programa, não sendo de direito gozar férias institucionais.
- **10.3.** A desistência do Estudante de Graduação deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;
- **10.4.** Em caso de desistência, o Estudante de Graduação deverá repassar o treinamento recebido aos seus respectivos suplentes;
- **10.5.** A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos pela Pró-reitoria de Administração e Finanças PRAF;
- **10.6.** Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenadoria do Programa UNESPAR Fala Espanhol" da Universidade Estadual do Paraná em conjunto com o Gabinete do Reitor;
- **10.7.** Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço <a href="http://www.unespar.edu.br/projetos/ufe">http://www.unespar.edu.br/projetos/ufe</a>

PUBLIQUE-SE.

Apucarana - PR, 07 de outubro de 2020.

Original Assinado

Profa. Ma. Amábile Piacentine Drogui Coordenadora Institucional do Programa UNESPAR Fala Espanhol Unespar – campus de Apucarana





### **UNESPAR FALA ESPANHOL**

## ANEXO AO EDITAL 001/2020 EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO I Formulário de Inscrição

Nome completo:
RG:
CPF:
Link para o <i>Lattes</i> :
Telefones para contato (celular e fixo):
E-mail:
Curso de graduação:
Curso de pós-graduação (caso possua):
Síntese sobre experiência profissional e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

Local, data.

Assinatura.





### UNESPAR FALA ESPANHOL EDITAL 001/2020

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO II – Formulário de Pontuação (a ser preenchido pelo candidato)

ANEXO II – Formulário de			<u> </u>	,
1. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA – ensino, pesquisa, extensão (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
PIBIC – finalizado	20			
PIBIC – em andamento	10			
PIBID – finalizado	20			
PIBID – em andamento	10			
Voluntariado	20			
Monitoria	20			
Participação em projeto internacional	20			
Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão (não pontuados anteriormente)				
			SUBTOTAL	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Atuação como estagiário(a)	10			
			SUBTOTAL	
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5				
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
			SUBTOTAL	
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por mês de permanência para qualquer	10			
finalidade em outro país				
			SUBTOTAL	
5. PROFICIÊNCIA NAS LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS OFERTADAS PELO PROGRAMA				
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
Examo internacional em miver AZ e DT	110		SUBTOTAL	
			TOTAL	
			IOIAL	